ATA DE NÚMERO 13/2023, DA DÉCIMA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 20/06/2023.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à décima Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, solicitou que o 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Fabrício Trentin de Moura (PP) – presente, José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – ausente, Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, a Presidente convidou a Vereadora Marcele Casia Cazarotto para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após, a Presidente proferiu alguns informes, e, na sequência, solicitou que o 1º Secretário realizasse a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 28/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta e Verª. Marcele Casia Cazarotto* – No ano de 2021, através da Indicação nº 132/2021, indicou-se que a Secretaria Municipal de Saúde proporcionasse, periodicamente, aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias, atendimentos com os profissionais das áreas da Psicologia e Fisioterapia que atuam na Unidade Básica de Saúde do Município, através de escala para consultas, a fim de que aqueles profissionais pudessem, regularmente, contar com o apoio de tais serviços em saúde. Conforme exposto na referida matéria, tal medida demonstraria, também, uma forma de incentivo para a melhoria no desempenho das atividades desses profissionais junto à comunidade. Diante disso, as vereadoras signatárias requerem que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, preste ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, a seguinte informação: por quais motivos, até o momento, ainda não foi levada a efeito tão relevante medida? **Nº 29/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Requer que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, envie ao Poder Legislativo, dentro do prazo estabelecido na Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações: relação dos imóveis alugados e mantidos com recursos do Município, de forma direta ou para cumprir convênios com o Estado ou a União. Requer que seja enviado um detalhamento constando a finalidade, o valor atual e o período de cada contrato de aluguel. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 30/2023** – Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para o Grupo da Terceira Idade Associação Alegria Nonoaiense e dá outras providências. (Auxílio financeiro no valor de R$ 1.400,00 mensais) **INDICAÇÃO: Nº 47/2023** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, desenvolva processo contínuo de revitalização do Ginásio Municipal Belarmino Pompeu da Silva, cujo projeto contemple a manutenção das instalações físicas

(vidros, reboco, pintura, limpeza), além de projeto arquitetônico e paisagístico, contemporizando áreas de lazer, recreação e jardins, em toda a sua volta. A presente indicação visa não só a necessária e permanente manutenção, mas otimizar os espaços, tornando o ambiente externo mais acolhedor e aprazível. **MOÇÃO: Nº 31/2023** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Ver. Fabricio Trentin de Moura, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Verª. Marta Regina Predebon Caresia, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa, Ver. Paulo Roberto da Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Moção de Aplausos ao 5º Conselho Regional das Apaes do Rio Grande do Sul (CRAPAES-RS) pela realização do "IX Festival Regional Nossa Arte", que aconteceu em Carazinho/RS, na data de 16 de junho do corrente ano, tendo como anfitriã a APAE de Carazinho. O Festival Nossa Arte tem por objetivo promover a arte, através de apresentações e exposições em diversos gêneros artísticos, despertando o gosto pelas atividades artísticas com fins educacionais e inclusivos. Também, congregar as pessoas com deficiência intelectual, associada ou não, a outras deficiências, promovendo o intercâmbio social e a vivência dos aspectos positivos da arte, de modo a ressaltar as instituições que atendem a esse público específico, também como espaço cultural e artístico. Além disso, incluir e integrar, através da arte, a pessoa com deficiência na sociedade, promover a socialização de experiências artísticas de caráter pedagógico e de inclusão societal, contribuindo para a conscientização de que a pessoa com deficiência avança no seu processo de auto realização mediante a expressão artística. Após a leitura das matérias, a Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marta Regina Predebon Caresia, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa, Nelso dos Santos, Fabricio Trentin de Moura, Sergio Luiz Montagna e Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, a Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 28/2023:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 29/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 30/2023:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 31/2023:** aprovado por unanimidade; **Indicação nº 47/2023:** encaminhada ao Poder Executivo; **Moção de número 31/2023:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa para intervalo de cinco minutos. Retomados os trabalhos, a Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Paulo Cesar Dalla Rosa (absteve-se), Nelso dos Santos, Sergio Luiz Montagna, Marta Regina Predebon Caresia, Paulo Roberto da Rosa (absteve-se), Fabricio Trentin de Moura, Marcele Casia Cazarotto (aparte concedido ao Vereador Nelso dos Santos). Na sequência, a Presidente, Vereadora

Benildes Casarin Zanatta, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Nelso dos Santos, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, a Vereadora Benildes Casarin Zanatta retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas, os trabalhos da décima Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. Registradas as saídas do Vereador Paulo Roberto da Rosa (durante o pronunciamento da Vereadora Marcele Casia Cazarotto) e do Vereador Fabricio Trentin de Moura (durante o pronunciamento da Vereadora Benildes Casarin Zanatta). A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pela Presidente, Vereadora Benildes Casarin Zanatta, e pelo 1º Secretário, Vereador Sergio Luiz Montagna. Fim.

Benildes Casarin Zanatta
Presidente

Sergio Luiz Montagna
1º Secretário

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE | SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário